



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 064/2015

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 0085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do primeiro semestre letivo de 2015. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 24/04/2015 a 03/06/2015.

ADMINISTRAÇÃO - Matutino

200771704066 - Marcos Araujo Fernandes

CIÊNCIAS SOCIAIS - Noturno

200702804013 - Fernanda Vicentini Hatti

Londrina, 24 de abril de 2015.

Prof.ª Dr.ª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD